



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.074, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal n.º 1.509 de 14 de Dezembro de 2017, a abrir na seção Contábil e Financeira da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.324.200,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)**, destinados nas seguintes Dotações :

02	EXECUTIVO		
0201	Gabinete do Prefeito		
020101	Chefe de Gabinete		
04.122.0102.2002	Manutenção do gabinete do Prefeito		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00 (02)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		80.000,00
3.1.90.13.00 (03)	Obrigações Patronais		22.000,00
0202	Departamento de Administração		
020201	Administração Geral		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00 (16)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil		95.000,00
3.1.90.13.00 (17)	Obrigações Patronais		33.000,00
0203	Departamento Jurídico		
020301	Jurídico Geral		
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00 (23)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		35.000,00
3.1.90.13.00 (24)	Obrigações Patronais		11.000,00
3.3.90.36.00 (27)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.074, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Fls.02)

0204	Departamento de Compras/ Almoarifado e Patrimônios	
020401	Compras Almoarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(29)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	16.000,00
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças	
020501	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00 (35)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	25.000,00
3.1.90.13.00 (36)	Obrigações Patronais	9.000,00
0206	Departamento de Assistência Social	
020601	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00 (62)	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.11.00 (63)	Obrigações Patronais	12.000,00
0208	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
020801	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(84)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	450.000,00
3.1.90.13.00 (85)	Obrigações Patronais	170.000,00
0213	Ensino Fundamental	
021301	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental – 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.074, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Fls.03)

3.1.90.11.00 123)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	100.000,00
3.1.90.13.00(124)	Obrigações Patronais	12.000,00

0215 Ensino Infantil – Creche

021501 Ensino Infantil – Creche

12.365.0116.2052 Manutenção do Ensino Infantil – Creche – 25%

Fonte de Recursos – 01 – Tesouro

3.1.90.13.00(133)	Obrigações Patronais	3.000,00
-------------------	----------------------	----------

0218 Fundeb – Ensino Fundamental

021801 Fundeb – Ensino Fundamental

12.361.0121.2057 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 60%

3.1.90.13.00(146)	Obrigações Patronais	42.000,00
-------------------	----------------------	-----------

Fonte de Recursos – 02 – Estado

0219 Fundeb – Ensino Infantil

021901 Fundeb – Ensino Infantil

12.365.0122.2060 Manut. Ensino Infantil Pré Escola Fundeb 60%

Fonte de Recursos – 02 – Estado

3.1.90.11.00(152)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	7.000,00
-------------------	---	----------

3.1.90.13.00(153)	Obrigações Patronais	17.000,00
-------------------	----------------------	-----------

12.365.0122.2062 Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 40%

Fonte de Recursos – 02 – Estado

3.1.90.11.00(155)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	23.000,00
-------------------	---	-----------

3.1.90.13.00(156)	Obrigações Patronais	1.200,00
-------------------	----------------------	----------

12.365.0122.2064 Manut. Ensino Infantil Creche Fundeb 60%

Fonte de Recursos – 02 – Estado

3.1.90.13.00(162)	Obrigações Patronais	8.000,00
-------------------	----------------------	----------

0220 Cultura e Turismo

022001 Cultura e Turismo

13.392.0126.2008 Manutenção do Departamento e Cultura e Turismo

l



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.074, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Fls.04)

	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00(166)	Obrigações Patronais	500,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(177)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	52.000,00
0222	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
022101	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(184)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	26.000,00
3.1.90.13.00(185)	Obrigações Patronais	9.000,00
0223	Departamento de Esporte e Lazer	
022301	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(193)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	4.500,00
3.1.90.13.00(194)	Obrigações Patronais	500,00
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
	Total =	1.324.200,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional Suplementar descrito no artigo anterior no valor de **R\$ 1.324.200,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)**, será coberto com Recursos Por anulação Parcial das Dotações Abaixo discriminadas:

02 EXECUTIVO
0221 Departamento de Obras e Serviços Municipais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.074, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Fls.05)

022101	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
	Fonte de Recursos – 05 –Convênios Federais	
4.4.90.51.00 (199)	Obras e Instalações	1.324.200,00

Total = 1.324.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de Dezembro de 2017.


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Dezembro de 2017.

/mg.